



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 83/2023

Guaporé, 20 de março de 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 19/2023, que ALTERA A INSTRUÇÃO FORMAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI Nº 4400/2023.

Segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Alessandro Eduardo de Almeida,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 20 de março de 2023.

MENSAGEM Nº 19/2023

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 19/2023

EMENTA: ALTERA A INSTRUÇÃO FORMAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI Nº 4400/2023

JUSTIFICATIVA

Através do projeto de lei ora enviado, buscamos autorização legislativa para alterar a instrução formal para contratação temporária de Professor de Língua Inglesa, constante no Anexo I da Lei nº 4400/2023, passando de “habilitação legal para o exercício do cargo”, para “Ensino Superior em Letras/Inglês ou Ensino superior em Letras e especialização (Pós-graduação) em Língua Inglesa (Inglês); **ou** Formação em Curso Superior de Licenciatura ou Pedagogia e comprovada docência em Língua Inglesa em escolas de idiomas (curso) a pelo menos um ano, **ou** cursando Licenciatura Letras/Inglês a partir do sexto semestre.

Justificamos a alteração visto que, nos últimos processos seletivos, houve dificuldade para recrutar candidatos com graduação em língua inglesa.

Assim, com a proposta ora enviada, abre-se maior possibilidade de inscritos e de seleção do profissional para suprir a vaga em questão.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 19/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO FORMAL PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA CONSTANTE
NO ANEXO I DA LEI Nº 4400/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a instrução formal para contratação temporária de Professor de Língua Inglesa, constante no ANEXO I da Lei nº 4400, de 15 de março de 2023, passando a vigorar como segue:

ANEXO I

(...)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- **Instrução formal:** Ensino Superior em Letras/Inglês ou Ensino superior em Letras e especialização (Pós-graduação) em Língua Inglesa (Inglês); **ou** Formação em Curso Superior de Licenciatura ou Pedagogia e comprovada docência em Língua Inglesa em escolas de idiomas (Curso) a pelo menos um ano, **ou** cursando Licenciatura Letras/Inglês a partir do sexto semestre.

(...)

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 4400/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no Diário Oficial Eletrônico do Município](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no_Diario_Oficial_Eletronico_do_Município)